

Verificação Anual sobre o enquadramento do Athon Energia ESG I Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura como Fundo Verde

Ano 1

Montante total captado: R\$ 60,18 milhões



Alinhamento com ODS

Alinhamento com categorias GBP/GLP

- Energia Renovável

Alocação de Recursos

- O Fundo continua alinhado à definição de 'Fundo de investimento sustentável' (ou Fundo Verde) da Sustainable Finance Disclosure Regulation (SFDR), da União Europeia.
- Os recursos obtidos pelo Fundo vêm sendo utilizados em investimentos em projetos são de geração de energia solar fotovoltaica e/ou geração distribuída.
- Já foi alocado aproximadamente 91% do montante total captado pelo Fundo Verde, que corresponde à R\$ 54.782.206,41. O montante total captado soma R\$ 60.180.000,00.
- A Athon alocou temporariamente os recursos no Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo. O valor total investido em tal instrumento financeiro era de R\$314.079,82 em 10 de agosto de 2022.
- Em relação ao relato, a empresa mantém o compromisso de informar anualmente aos investidores e outros públicos interessados acerca do status de alocação dos recursos em projetos verdes assim como seus benefícios sociais e ambientais. As informações financeiras vêm sendo reportadas publicamente no site da CVM por meio dos relatórios trimestrais. Os benefícios sociais e ambientais dos projetos estarão disponíveis no Relatório Anual da empresa, disponível no *website* da CVM e da empresa.

Impacto dos projetos

- Todos os projetos são de geração de energia solar fotovoltaica / geração distribuída. Nesse sentido, os projetos geram benefícios ambientais por meio da geração de energia renovável e carbono neutra.
- A produção anual de energia renovável estimada para os projetos financiados pelo Fundo soma **177.378 MWh**.
- Os projetos financiados pelo Fundo somados geral de emissões anuais de **GEE evitadas 8.088,41 toneladas de CO2 equivalentes**.
- Em relação a benefícios sociais, a empresa estima a geração de **915 empregos diretos e indiretos** nas regiões em que se encontram os empreendimentos. Além disso, a estimativa de auxílio a movimentação da economia local é de **R\$ 11.654.744,19**. Até setembro de 2022, o número estimado de pessoas impactadas pelos projetos era de quase **quatro mil pessoas**.
- Não foram identificadas controvérsias recentes relacionadas à Athon ou aos projetos analisados. Isso indica que as políticas e processos da empresa têm sido eficazes.
- Dessa forma, consideramos a empresa apta a gerir e mitigar riscos, bem como sustentar os benefícios socioambientais dos projetos financiados pelo Fundo.



Sobre a NINT

A NINT (Natural Intelligence), antigamente conhecida como o Programa de Finanças Sustentáveis da SITAWI, é a maior prática de consultoria e pesquisa ASG na América Latina. Com uma equipe de +100 colaboradores e presença local no Brasil e América Latina, somos uma das 5 melhores casas de pesquisa socioambiental para investidores de acordo com o Extel Independent Research in Responsible Investment - IRRRI 2019. Fomos a primeira organização latino-americana a avaliar as credenciais verdes de títulos de dívida e elaboramos a avaliação externa de mais de 170 operações de dívida ESG.

Sumário

1. Escopo	4
2. Opinião	5
3. Alocação dos recursos	6
4. Impacto dos projetos	10
5. Anexo I - Detalhamento e análise de projetos	14
6. Anexo II - Mapas utilizados na análise de localização e sensibilidade	23
7. Anexo III - Detalhamento sobre o Cadastro Ambiental Rural das propriedades	29

Declaração de Responsabilidade

A NINT não é acionista, investida, cliente ou fornecedora da Athon. A NINT foi responsável por Pareceres de Segunda Opinião a respeito de emissões verdes anteriores da empresa. A NINT declara não possuir conflito de interesse e estar apta a emitir uma opinião independente acerca dessa verificação. As análises contidas nesse parecer são baseadas em uma série de documentos, parte destes confidenciais, fornecidos pela Athon. Não podemos atestar pela completude, exatidão ou até mesmo veracidade destes. Portanto, a NINT¹ não se responsabiliza pelo uso das informações contidas nesse parecer.

ISSO NÃO É UMA RECOMENDAÇÃO

Frisamos que todas as avaliações e opiniões indicadas nesse relatório não constituem uma recomendação de investimento e não devem ser consideradas para atestar rentabilidade ou liquidez.

¹ A responsável final por esse relatório é a NINT - NATURAL INTELLIGENCE LTDA



1. Escopo

Este relatório consiste na primeira verificação anual do Athon Energia ESG I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (“Fundo Verde” ou “FIP-IE Verde”). O FIP-IE da Athon foi considerado como Verde pela NINT após um processo de análise que resultou na elaboração do Parecer de Avaliação Externa² para o Fundo Verde, em junho de 2021.

A opinião da NINT foi construída a partir das características do Fundo, baseado na análise do regulamento do Fundo, suas práticas de gestão e processo de investimento e nas informações e evidências relativas aos projetos financiados pelo mesmo até o momento de desenvolvimento deste relatório.

A NINT se baseia em método proprietário de avaliação, que utiliza como referência a regulação da [*Sustainable Finance Disclosure Regulation da União Europeia*](#), em vigor desde março de 2021. O processo de avaliação foi realizado de acordo com princípios gerais relevantes e padrões profissionais de auditoria independente, e em linha com a Norma Internacional sobre Compromissos de Avaliação que não sejam auditorias ou revisões de informações financeiras históricas (ISAE 3000), Norma Internacional em Controle de Qualidade (ISQC 1, 2009) e Código de Ética para Contadores Profissionais do International Ethic Standards Board for Accountants (IESBA, 2019).

A presente verificação utilizou informações e documentos fornecidos pela Athon Energia S.A. e pela Athon Capital Ltda., alguns de caráter confidencial e pesquisa de mesa. Esse processo foi realizado entre julho de 2022 e janeiro de 2023.

Ressalta-se que durante o processo, a Athon Energia demonstrou alto nível de responsividade no acesso da informação. A NINT teve acesso a todos os documentos solicitados, podendo assim prover uma opinião com nível razoável³ de asseguração em relação a completude, precisão e confiabilidade.

² https://www.athonenergia.com.br/docs/investidores/PI%20-%20Athon%20FIP-IE%20-%20Junho_2021.pdf

³ “Um trabalho de asseguração em que o praticante reduz o risco de engajamento a um nível aceitavelmente baixo nas circunstâncias do trabalho como base para a conclusão do profissional. A conclusão do praticante é expressa de uma forma que transmite a opinião sobre o resultado da medição ou avaliação do assunto subjacente em relação aos critérios” (ISAE 3000).



2. Opinião

Com base nos procedimentos de avaliação conduzidos e evidências obtidas, a NINT é da opinião de que o Athon Energia ESG I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (“Fundo Verde” ou “FIP-IE Verde”) mantém todas as credenciais ambientais e sociais necessárias para ser caracterizada como Fundo Verde.

O FIP-IE Verde apresenta benefícios sociais e ambientais tangíveis, além de indicadores de impacto mensuráveis. Além disso, manteve nesse primeiro ano de funcionamento do Fundo a divulgação de informações de forma transparente, com reporte dos indicadores financeiros e ambientais a serem comunicados aos seus investidores e demais stakeholders, em linha com os critérios de transparência e relato da SFDR.

A NINT utilizou seu método proprietário de avaliação, que está alinhado com os *Green Bond Principles* (GBP)⁴, Sustainable Finance Disclosure Regulation (SFDR)⁵ e outros padrões de sustentabilidade reconhecidos internacionalmente.

A opinião da NINT é baseada em:

- Avaliação de documentos legais do fundo;
Performance socioambiental dos projetos de acordo com o processo de licenciamento, relatórios técnicos e procedimentos de gestão adotados pelo fundo;
- Avaliação do processo de relato de indicadores de impacto ambiental e social dos projetos.

A análise utilizou informações e documentos fornecidos pela Athon, alguns de caráter confidencial e pesquisa de mesa.

Equipe técnica responsável



Isadora Fraga

Analista

isadora.fraga@nintgroup.com



Isabela Coutinho

Coordenadora

isabela.coutinho@nintgroup.com



Cristóvão Alves

Avaliador Líder

crisovao.alves@nintgroup.com

Rio de Janeiro, 16/01/2023

⁴ <https://www.icmagroup.org/green-social-and-sustainability-bonds/green-bond-principles-gbp/>

⁵ https://www.esma.europa.eu/sites/default/files/library/jc_2021_03_joint_esas_final_report_on_rts_under_sfdr.pdf



3. Alocação dos recursos

Uso de recursos

Os recursos do Fundo Athon Energia ESG I foram utilizados para investimentos em sociedades atuantes nos segmentos de geração de energia renovável, especificamente energia solar. Os projetos que foram financiados pelo Fundo até o momento estão apresentados na tabela a seguir.

Tabela 1 - Projetos financiados pelo Fundo Verde

Projeto	Município/Estado	Status do projeto	Capacidade instalada de energia (MW)
CELPA I	Marabá/PA	Operacional	5,00
CEMAR I	Timon/MA	Operacional	5,00
ENEL GO I	Bela Vista de Goiás/GO	Operacional	5,00
CEB I	Brasília/DF	Operacional	5,00
CELPA II	Marabá/PA	Operacional	5,00
ENEL RJ I	Campos dos Goytacazes/RJ	Operacional	2,38
ENEL RJ II	Campos dos Goytacazes e Quissamã/RJ	Operacional	3,00
CEMAR II	Matões/MA	Operacional	5,00
CEB II	Brasília/DF	Operacional	5,00
CELPA III	Mãe do Rio/PA	Operacional	5,00
CEMAR III	Matões/MA	Operacional	5,00
ELEKTRO I	Três Lagoas/MS	Operacional	5,00
ELEKTRO II	Santa Rita do Pardo/MS	Em construção	3,00
CEMAR IV	Timon/MA	Em desenvolvimento	3,00
CEMIG I	Buritizeiro/MG	Operacional	4,32
CPFL I	Ituverava/SP	Em desenvolvimento	5,00
ENEL GO II	Piracanjuba/GO	Em desenvolvimento	5,00
Total	-	-	75,70

Fonte: Elaboração própria a partir de dados fornecidos pela companhia.



Gestão dos recursos

De acordo com a Lei Nº11.478/07, os investimentos temporariamente não alocados podem pela representar até 10% do patrimônio líquido do Fundo. Conforme com o regulamento do Fundo, os investimentos temporários serão necessariamente em ativos de alta liquidez.

As informações de montante total captado e alocado em projetos foram fornecidas pela empresa e estão disponíveis na tabela abaixo.

Tabela 2 - Informações financeiras do Fundo

	Valores
Montante total captado (R\$ e %)	R\$ 60.180.000,00 (100%)
Montante total alocado (R\$ e %)	R\$ 54.782.206,41 (91%)

Fonte: Elaboração própria a partir de dados fornecidos pela companhia.

Em relação ao montante alocado em investimentos temporários, há um investimento temporário a nível do Fundo mantido em Fundo de Investimento (FI) Renda Fixa, papel de código FI BRL1200 - FI RF BRL REFERENCIADO DI LP, administrado pela BRL TRUST Investimentos (BRL TRUST DTVM S/A.). O valor total investido em tal instrumento financeiro é de R\$ 314.079,82 (0,14% do PL, conforme demonstrado na Tabela 3 abaixo), conforme constava no relatório de Composição da Carteira de data 10/08/2022.

De acordo com o relatório de demonstrações contábeis⁶ do FI, é necessário ressaltar a existência de risco de contaminação dos recursos devido aos instrumentos em que o fundo tem permissão para investir. A composição de sua carteira em abril de 2020 incluía:

- Aplicações em operações compromissadas, como Letra financeira do tesouro (pré fixado), Notas do tesouro nacional (pós fixado) e Letra do tesouro nacional (pré fixado);
- Títulos e valores mobiliários;
- Títulos de renda fixa;
- Títulos públicos, como Letra financeira do tesouro (pós fixado);
- Títulos privados, como Debêntures (pós fixado), Letra Financeira (pós fixado), Depósito a prazo com garantia especial, Letra Financeira (especial) e Certificado de Depósito Bancário (pós fixado).

No entanto, vale ressaltar que, no presente momento, o único título privado não bancário em que o fundo está investindo é uma debênture (SBSP2B) da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP). Assim, na opinião da NINT, apesar de ser um título privado e cujo uso de recursos vai para refinanciamento de dívidas e recomposição de caixa da empresa, ainda consideramos que está alinhado com o compromisso assumido de não investir em atividades intensivas da emissão de gás carbônico, dado que é um título de uma empresa do setor de saneamento básico, cujas atividades podem trazer adicionalidades socioambientais. Dessa forma, consideramos o risco de contaminação é mitigado.

⁶ <https://www.brtrust.com.br/wp-content/uploads/2018/05/Parecer-Auditoria-BRL-Referenciado-AUD-EXT-30-04-22.pdf>



Além disso, a empresa possui R\$1.000,00 disponível em caixa, como consta na Composição da Carteira do FI RF. A empresa ressaltou que o valor é voltado para pagamentos de taxas de administração e gestão, eventuais despesas e custos CVM / ANBIMA. Além das informações mencionadas, tabela a seguir apresenta o valor do Patrimônio Líquido (PL), investimentos em ações e investimentos em fundos que a empresa possuía na data 10/08/2022.

Tabela 3 - Composição da Carteira do Fundo (10/08/2022)

	Composição da Carteira 10/08/2022	
	R\$	%
Patrimônio líquido (R\$ e %)	R\$ 215.958.419,68	100%
Investimento em ações (R\$ e % do PL)	R\$ 219.856.783,72	101,80%
Investimento em fundos (R\$ e % do PL)	R\$ 314.079,82	0,14%
Despesas do fundo (R\$ e % do PL)	(R\$ 4.213.443,86)	(1,94%)
Caixa (R\$ e % do PL)	R\$ 1.000,00	0%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados fornecidos pela companhia.

Os investimentos temporários estão em linha com o que foi estabelecido no [Parecer de Segunda Opinião do Fundo](#).

Em relação ao alinhamento dos critérios de elegibilidade do fundo com standards de rotulagem de fundos de investimento, é possível afirmar que o Fundo Verde se mantém alinhado com os critérios do LuxFLAG, Ecolabel, Climate Bonds Initiative e CFA Institute, também como foi exigido no SPO realizado previamente. Esses critérios consistem em um percentual mínimo que deve ser alocado nos projetos elegíveis e nos requisitos incluídos nessa classificação, conforme apresenta a tabela abaixo.

Tabela 4 - Standards e percentuais mínimos exigidos de recursos alocados em categorias elegíveis

Standard	% mínimo do fundo alocado em categorias elegíveis
LuxFLAG Climate Finance Label	75%
EU Ecolabel criteria for Retail Financial Products	70%
Climate Bonds Initiative	95%

Fonte: Elaboração própria.

De acordo com a CFA Institute's ESG Disclosure Standards for Investment Products, os critérios de elegibilidade do fundo e seus investimentos prioritários podem ser classificados em setores de energia renovável como alinhados a estratégia de investimento temático (ESG-Related Thematic Focus). O CFA Institute define esta estratégia da seguinte forma: "investimento em setores, indústrias ou empresas que devem se beneficiar de macrotendências de longo prazo associadas a ASG." Entre os exemplos de setores que se adequam a abordagem de investimento temático, são citados exemplos de energia alternativa, adaptação a mudanças climáticas, economia circular e saúde.

Os critérios mínimos de elegibilidade estabelecidos pelo Fundo estão alinhados com todos os padrões mencionados.



Relato

A Athon se comprometeu a divulgar as informações financeiras publicamente no site da CVM por meio dos relatórios trimestrais. Entre as informações disponibilizadas nestes relatórios, estão o volume de recursos destinados para cada uma das empresas e projetos do Fundo. Os indicadores financeiros relativos à alocação de recursos passarão, necessariamente, por auditoria externa.

Os indicadores sociais e ambientais de acompanhamento dos projetos investidos serão reportados anualmente, tanto a nível do Fundo quanto de projeto, bem como a respectiva metodologia de obtenção e cálculo. Além desses indicadores, questões ligadas à governança dos projetos e empresas financiadas no respectivo ano de referência, serão disponibilizadas através de seu Relatório Anual, que ficará disponível no website da CVM e da Athon. A Athon se comprometeu a se responsabilizar pela medição e monitoramento dos indicadores ambientais, podendo contar com o auxílio de empresas externas para a verificação. De acordo com a empresa, o primeiro relatório desse tipo a ser publicado estará disponível ainda em 2022.

A partir da seção a seguir serão apresentados os impactos dos projetos investidos - considerando momento de desenvolvimento deste relatório de verificação anual.



4. Impacto dos projetos

Os projetos financiados pelo Fundo devem atender a alguns critérios de elegibilidade que permitam que os investimentos mitiguem seus impactos adversos. No caso de projetos dentro do setor de energia solar, as atividades elegíveis para as sociedades anônimas a serem incorporadas pelo Fundo são (i) Desenvolvimento, construção e operação de complexos solares *onshore* e *offshore* e (ii) Infraestrutura de transmissão de interesse restrito associada a complexos solares. Os 17 projetos financiados pelo Fundo até o momento do presente parecem se enquadrar nessas categorias.

Indicadores ambientais

Os indicadores ambientais, reportados a nível de projeto, são apresentados na Tabela 5 que contém algumas informações básicas sobre os projetos financiados pelo Fundo, incluindo a data prevista para o início da operação. Além disso, inclui os indicadores ambientais: o status do licenciamento ambiental, a produção de energia (MWh), a capacidade de energia e as emissões de GEE evitadas por ano.

Junto com os indicadores de aspectos sociais, que serão apresentados posteriormente, esses indicadores da tabela a seguir permitem a verificação do atendimento aos critérios de elegibilidade.

Tabela 5 - Informações e indicadores ambientais relativos aos projetos

Projeto	Mês/ano início da operação	Status do licenciamento ambiental	Capacidade instalada de energia (MW)	Produção de energia (MWh/ano)	Emissões anuais de GEE evitadas (tCO ₂ eq)
CELPA I	Nov-19	Licenciado	5,00	11.296	515,092
CEMAR I	Jul-20	Licenciado	5,00	12.759	581,832
ENEL GO I	Set-20	Licenciado	5,00	12.429	566,772
CEB I	Out-20	Licenciado	5,00	12.250	558,582
CELPA II	Mar-21	Licenciado	5,00	11.981	546,312
ENEL RJ I	Jun-21	Licenciado	2,38	5.467	249,273
ENEL RJ II	Out-21	Licenciado	1,00	2.000	91,200
CEMAR II	Abr-22	Licenciado	5,00	12.969	591,375
CEB II	Mai-22	Licenciado	5,00	13.696	624,551
CELPA III	Jun-22	Licenciado	5,00	12.131	553,164
CEMAR III	Ago-22	Licenciado	5,00	12.233	557,834
ELEKTRO I	Out-22	Licenciado	5,00	13.199	601,862
ELEKTRO II	-	Em processo de obtenção	3,00	-	-
CEMAR IV	Abr-23	Licenciado	3,00	8.031	366,212
CEMIG I	Abr-23	Licenciado	4,32	10.591	482,952
CPFL I	Abr-23	Licenciado	5,00	13.113	597,972
ENEL GO II	Abr-23	Em processo de obtenção	5,00	13.233	603,429
Total	-	-	77,70	177.378,00	8.088,41

Fonte: Elaboração própria a partir de dados fornecidos pela companhia.



Para a estimativa do cálculo da emissão de gases de efeito estufa (GEE) evitada anual, considerou-se que a média anual de toneladas de CO₂e emitidas por GWh gerado na matriz elétrica brasileira dos últimos 10 anos (0,0456 tCO₂/MWh), seria evitada por GWh gerado anualmente nos parques solares. O Fator médio de Emissão Anual do Sistema Interligado Nacional (SIN) é calculado e disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações⁷.

Foram fornecidas evidências documentais como as licenças ambientais e relatório de cumprimento de condicionantes e relatório de informação ambiental, detalhados no Anexo I - Detalhamento e análise de projetos.

Indicadores sociais

Se tratando dos indicadores de impacto social, foi estabelecido que a empresa seria responsável por medir e monitorar quatro itens, apresentados na tabela a seguir.

Tabela 6 - Indicadores sociais dos projetos

Projeto	Estimativa de empregos diretos e indiretos gerados na região	Número de pessoas impactadas pelo projeto	Estimativa de auxílio a movimentação da economia local (R\$)	Status de implantação do projeto social na região
CELPA I	60	814	750.000	Finalizado
CEMAR I	60	506	750.000	Finalizado
ENEL GO I	60	0	750.000	Não realizado
CEB I	60	971	750.000	Finalizado
CELPA II	60	814	750.000	Finalizado
ENEL RJ I	45	0	356.744,19	Não realizado
ENEL RJ II	45	0	450.000	Não realizado
CEMAR II	60	515	750.000	Finalizado
CEB II	60	971	750.000	Finalizado
CELPA III	60	0	750.000	Não realizado
CEMAR III	60	515	750.000	Finalizado
ELEKTRO I	60	401	750.000	Finalizado
ELEKTRO II	0	0	750.000	Não realizado
CEMAR IV	45	455	450.000	Finalizado
CEMIG I	60	250	648.000	Finalizado
CPFL I	60	0	750.000	Não realizado
ENEL GO II	60	0	750.000	Não realizado

⁷ <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/cgcl/paginas/fator-medio-inventarios-corporativos>



Fonte: Elaboração própria a partir de dados fornecidos pela companhia.

A estimativa de empregos diretos e indiretos gerados na região foi calculada a partir de dados empíricos da empresa, considerado a média de 5 funcionários por MW da UFV e a majoração com base em estudos do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), para empregos indiretos. Não foram fornecidas informações adicionais ou o memorial de cálculo associado.

Em relação ao número de pessoas impactadas, o cálculo foi realizado com base nos alunos presentes nas palestras de sensibilização e no número médio de beneficiários (pessoas por família) que receberam as cestas doadas através do programa Jornada da Solidariedade, patrocinado pela Athon. Nesse contexto, vale ressaltar que alguns dos projetos ainda estão em construção/desenvolvimento, então ainda não possuem pessoas impactadas.

O cálculo da estimativa de auxílio a movimentação da economia local foi realizado considerando a movimentação de R\$ 5.000.000,00 por MW gerado multiplicado por 0,03, dado que, considerando estimativas da empresa a partir do modelo de compras da Athon, o que pode ser movimentado na cidade é de 3%. Mais informações a respeito deste cálculo também não foram acessadas e avaliadas pela NINT.

Em relação às evidências que comprovem o status de implantação do projeto social na região, foram fornecidos registros fotográficos e declarações das escolas que participaram do projeto. Não foram apresentadas metodologias de cálculo dos indicadores para além disso.

Análise de localização e sensibilidade

A avaliação da performance socioambiental associada aos projetos financiados pelo Fundo Verde foi realizada considerando as atuais fases dos projetos. Além das revisões de licenças e autorizações fornecidas pela empresa - disponível no Anexo I - Detalhamento e análise de projetos - foi realizada a análise para verificação de eventuais interferências dos projetos com áreas de sensibilidade socioambiental (como unidades de conservação⁸, áreas quilombolas⁹, assentamentos do INCRA¹⁰, territórios indígenas¹¹, sítios arqueológicos¹², entre outros).

De acordo com o que foi observado, nenhum empreendimento possui interferência nas áreas mencionadas e nem impactos em comunidades tradicionais, assentamentos, sítios arqueológicos e culturais.

É necessário ressaltar que os projetos CEMAR IV, CEMIG I, CPFL I, ELEKTRO I e ELEKTRO II não foram considerados na análise de sensibilidade, dado que no momento em que a análise foi realizada não foram fornecidos documentos geoespeciais correspondentes a eles.

Os mapas que apresentam mais detalhes da análise de localização e sensibilidade estão disponíveis no Anexo II - Mapas utilizados na análise de localização e sensibilidade.

⁸ <http://mapas.mma.gov.br>

⁹ <http://certificacao.incra.gov.br>

¹⁰ <http://certificacao.incra.gov.br>

¹¹ <http://www.funai.gov.br>

¹² <http://portal.iphan.gov.br>



Além da análise de localização e sensibilidade dos empreendimentos, foram analisadas as propriedades rurais em que se encontram os projetos avaliados. A análise foi realizada através das informações encontradas no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (Sicar), que apresentam o estado do Cadastro Ambiental Rural (CAR) dos imóveis rurais onde estão e/ou serão implantadas as usinas solares fotovoltaicas. Foram observadas informações ambientais das propriedades referentes às Áreas de Preservação Permanente (APPs), de uso restrito, de Reserva Legal (RL), de remanescentes de florestas e demais formas de vegetação nativa, e das áreas consolidadas, a fim de manter uma base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento. As informações em maiores detalhes estão disponíveis no **Anexo III** - Detalhamento sobre o Cadastro Ambiental Rural das propriedades. A conclusão dessa análise é que é possível assegurar que as propriedades se encontram de acordo com o exigido por lei e alinhadas a boas práticas, não tendo sido identificado impacto direto em áreas sensíveis ou protegidas.



5. Anexo I - Detalhamento e análise de projetos

O Anexo I apresenta de forma mais detalhada as informações sobre cada projeto individualmente.

Quadro 1 - Descrição dos projetos financiados pelo Fundo Verde

Descrição do projeto:	Município/ Estado:	Status:	Mês e ano início da operação:
<p>CELPA I é um projeto de geração de energia solar fotovoltaica/geração distribuída. O empreendimento tem como capacidade instalada 5 MW e sua previsão de produção de energia é de 11.296 MWh, anualmente.</p> <p>O projeto conta com Autorização Supressão Vegetal, Nº 036/2019 para corte de árvores onde será instalada Usina Fotovoltaica para geração de energia elétrica. A autorização foi emitida Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) da Prefeitura de Marabá pela e possui dispensa de compensação.</p> <p>A Licença de Instalação do empreendimento, de Nº 2917/2019 e de validade até 07/05/2020, possui entre suas condicionantes apresentar o Relatório de Informação Ambiental Anual (RIIA) e apresentar documento que comprove a medição da potência instalada.</p> <p>A Athon cumpriu a condicionante por conta do envio do RIIA, que, em suma, descreve toda a caracterização do empreendimento, desde sua localização, atividades desenvolvidas, até área de atividade ao ar livre. Ademais, a companhia trata sobre o memorial descritivo da planta instalada, informações sobre a água de abastecimento humano e industrial, sobre os efluentes líquidos e sobre a disposição dos resíduos sólidos.</p> <p>De acordo com o documento enviado à Athon pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marabá (SEMAS), no Pará, o empreendimento possui dispensa de Licença de Operação, dado que a atividade desempenhada pela companhia possuir baixo potencial poluidor.</p> <p>O CAR do imóvel está em regularização e a propriedade não possui a porcentagem mínima de vegetação exigida pelo código florestal. A empresa está em fase final de análise aprofundada para determinar a modalidade de regularização, seja por aquisição de imóvel com área vegetada complementar, seja por aquisição de Cota de Reserva Ambiental (CRA) e garante que a regularização será executada e serão feitas as inscrições no CAR.</p>	Marabá/PA	Operacional/ Licenciado	Nov/2019
<p>CEMAR I é um projeto de geração de energia solar fotovoltaica/geração distribuída. O empreendimento tem como capacidade instalada 5 MW e sua previsão de produção de energia é de 12.759 MWh, anualmente.</p> <p>O empreendimento possui Autorização Supressão Vegetal, de Nº 11/2018. Entre as exigências do documento estão que o</p>	Timon/MA	Operacional / Licenciado	Jul/2020



empreendimento realize um trabalho de recuperação de áreas degradadas, além de transferir mudas das espécies suprimidas como ação mitigadora. Além disso, exige que seja comunicado ao SEMMA a conclusão da supressão vegetal (que tinha como prazo 30 dias após conclusão das atividades) e exige um Plano de Manejo que oriente sobre o corte controlado e o uso da lenha de forma sustentável. Não foram enviadas evidências das condicionantes descritas.

O Relatório Ambiental Simplificado (RAS), compartilhado pela Athon, diz respeito à caracterização técnica do empreendimento, ao diagnóstico ambiental do local de instalação, como informações acerca do meio físico (aspectos climáticos e hidrografia) e biótico (flora, fauna, alteração da qualidade do ar, perda de cobertura vegetal, Programa Ambiental para Construção - PAC e Programa de Supressão de Vegetação e Compensação Florestal), além do fato de conter a identificação dos possíveis impactos ambientais e propostas de medidas mitigadoras. Além disso, apresenta evidências em relação ao uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

A Licença de Operação N°38/2022 do empreendimento foi obtida após processo de renovação do documento e é válida até 26/09/2023. Também foi disponibilizado o Relatório de Cumprimento de Condicionantes e Desempenho Ambiental, que descreve cada condicionante e as ações dos empreendedores frente a cada uma delas.

Vale ressaltar que alguns documentos não foram disponibilizados, como por exemplo o Relatório Conclusivo da Supressão Vegetal. Além disso, evidências da Autorização de Transporte de Produtos Florestais e o Plano de Manejo também não foram acessados e avaliados pela NINT. A empresa mencionou que o processo integral havia sido solicitado junto ao órgão ambiental.

O CAR da propriedade possui como status “Ativo” e está de acordo com o que é exigido por lei e alinhada a boas práticas.



<p>Descrição do projeto: ENEL GO I é um projeto de geração de energia solar fotovoltaica / geração distribuída. O empreendimento tem como capacidade instalada 5 MW e sua previsão de produção de energia é de 12.429 MWh, anualmente.</p> <p>O projeto possui Dispensa de Licenciamento Ambiental Nº 62536 / 2019, cuja validade é 05/02/2025. A dispensa foi concedida pela Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos (SECIMA), do estado de Goiás. Entre as exigências presentes no documento, está não efetuar qualquer forma de desmatamento/supressão vegetal, sem a devida Licença de Exploração Florestal, não intervir em áreas de Reserva legal, Áreas de Preservação Permanente e dispor adequadamente todos os resíduos gerados durante as obras e dar destinação final adequada aos resíduos sólidos de características domésticas. Por fim, a dispensa exige a regularização da Linha de Transmissão, no entanto, a Athon não é responsável pela Linha de Transmissão e não foram fornecidas informações a respeito.</p> <p>O CAR da propriedade possui como status “Ativo” e está de acordo com o que é exigido por lei e alinhada a boas práticas.</p>	<p>Município/ Estado: Bela Vista de Goiás/GO</p>	<p>Status: Operacional /Licenciado</p>	<p>Mês e ano início da operação: Set/2020</p>
---	--	--	---

<p>Descrição do projeto: CEB I é um projeto de geração de energia solar fotovoltaica / geração distribuída. O empreendimento tem como capacidade instalada 5 MW e sua previsão de produção de energia anual é de 12.250 MWh.</p> <p>O projeto possui Autorização de Supressão de Vegetação Nativa SEI Nº 00391-00005713/2019-95. O documento estabelece que é livre a supressão de árvores isoladas no polígono indicado dentro do imóvel rural Fazenda Santo Antonio, não estando sujeito a autorização, comunicação nem compensação floresta.</p> <p>Além disso, o empreendimento conta com o documento SEI/GDF 20559718, que estabelece que a atividade é dispensada de licenciamento ambiental por estar enquadrada como atividade de baixo potencial poluidor, degradador ou baixo impacto ambiental, de acordo com o Item 17 da Resolução CONAMA 10 de 20/12/2017.</p> <p>O CAR da propriedade possui como status “Pendente; Analisado, aguardando atendimento a notificação”. A empresa esclareceu que a notificação foi enviada diretamente aos proprietários e que a Athon não teve acesso à informação. No entanto, garante que já foi realizado o contato para analisar e resolver a pendência em conjunto com os proprietários.</p>	<p>Município/ Estado: Brasília/DF</p>	<p>Status: Operacional/ Licenciado</p>	<p>Mês e ano início da operação: Out/2020</p>
--	---	--	---

<p>Descrição do projeto: CELPA II é um projeto de geração de energia solar fotovoltaica / geração distribuída. O empreendimento tem</p>	<p>Município/ Estado: Marabá/PA</p>	<p>Status: Operacional/ Licenciado</p>	<p>Mês e ano início da operação:</p>
--	---	--	---



<p>como capacidade instalada 5 MW e sua previsão de produção de energia é de 11.981 MWh, anualmente.</p> <p>O empreendimento conta com a Licença de Instalação Nº 2985/2020 e possui dispensa de Licença de Operação, emitido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marabá (SEMAS), no Pará. A justificativa para a licença é que a atividade realizada possui baixo potencial poluidor.</p> <p>O CAR do imóvel está em regularização e a propriedade não possui a porcentagem mínima de vegetação exigida pelo código florestal. A empresa está em fase final de análise aprofundada para determinar a modalidade de regularização, seja por aquisição de imóvel com área vegetada complementar, seja por aquisição de Cota de Reserva Ambiental (CRA) e garante que a regularização será executada e serão feitas as inscrições no CAR.</p>			Mar/2021
--	--	--	----------

<p>Descrição do projeto: ENEL RJ I é um projeto de geração de energia solar fotovoltaica / geração distribuída. O empreendimento tem como capacidade instalada 2,38 MW e sua previsão de produção de energia é de 5.467 MWh, anualmente.</p> <p>O empreendimento apresenta uma Licença Ambiental Simplificada, com validade até 22/07/2024. Entre suas condicionantes estão: enviar o relatório de acompanhamento das condicionantes; evidência do Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros Militar do estado do Rio de Janeiro (CBMERJ); Relatório fotográfico descritivo comprovando a execução das medidas de controle ambiental do CBMERJ; Manifestos Transporte de Resíduos (MTR); Plano Simplificado de Controle Ambiental (PSCA) e evidências de implantação da Barreira Verde ao longo do perímetro da propriedade.</p> <p>Foram entregues documentos que comprovaram o cumprimento das condicionantes: entregar ao Órgão Ambiental Municipal semestralmente os Manifestos Transporte de Resíduos - MTR, ou documento similar, referente ao transporte de resíduos, entregue o comprovante de destinação adequada de resíduos, elaborado pela Eco Soluções em Energia.</p> <p>Além disso, foi comprovada a implantação de Barreira Verde, com Relatório Fotográfico. Ainda, houve a entrega da Certidão de Inexigibilidade de Licença ambiental para o comércio e transporte rodoviário dos resíduos não perigosos das obras do empreendimento, assim como apresentou a Certidão de Aprovação dos Bombeiros Militares do estado do Rio de Janeiro (CBMERJ).</p> <p>O empreendimento também teve a obrigação de implementar uma medida compensatória pela remoção de vegetação em área urbana. De acordo com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental da cidade de Campos dos Goytacazes, houve o cumprimento do TCA-C Nº 06/2020 por parte da Athon Energia, que consistiu na entrega de 50 mudas no Setor de Arborização Urbana.</p>	<p>Município/ Estado: Campos dos Goytacazes/ RJ</p>	<p>Status: Operacional/ Licenciado</p>	<p>Mês e ano início da operação: Jun/2021</p>
---	--	---	--



O CAR da propriedade possui como status “Ativo” e está de acordo com o que é exigido por lei e alinhada a boas práticas, apesar da sua Reserva Legal não ter sido analisada, de acordo com o Sicar.			
---	--	--	--

<p>Descrição do projeto: ENEL RJ II é um projeto de geração de energia solar fotovoltaica / geração distribuída. O empreendimento tem como capacidade instalada 1 MW e sua previsão de produção de energia é de 2.000 MWh, anualmente.</p> <p>O empreendimento conta com uma Certidão Ambiental válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas as condições nela estabelecidos. As condições estabelecidas eram relativamente básicas, como acondicionar os resíduos sólidos urbanos em sacos plásticos lacrados e conservá-los de determinada forma, instalar banheiros químicos na frente de obras, promover a limpeza dos banheiros e outras coisas.</p> <p>O CAR da propriedade possui como status “Pendente; Analisado, aguardando atendimento a notificação”. A empresa esclareceu que a notificação foi enviada diretamente aos proprietários e que a Athon não teve acesso à informação. No entanto, garante que já foi realizado o contato para analisar e resolver a pendência em conjunto com os proprietários.</p>	<p>Município/ Estado: Campos dos Goytacazes e Quissamã/RJ</p>	<p>Status: Operacional /Licenciado</p>	<p>Mês e ano do início da operação: Out/2021</p>
--	--	---	---

<p>Descrição do projeto: CEMAR II é um projeto de geração de energia solar fotovoltaica / geração distribuída. O empreendimento tem como capacidade instalada 5 MW e sua previsão de produção de energia é de 12.969 MWh, anualmente.</p> <p>O empreendimento apresentou autorização para supressão de vegetação Nº 001/2020. Foi solicitada a evidência que comprovasse que empreendimento cumpriu com a reposição florestal durante a vigência da Autorização de Supressão Vegetal (janeiro de 2022). A fim de cumprir a condicionante relacionada ao empreendimento em questão, a Athon elaborou um Relatório de Execução de Reposição Florestal (Transplântio de Espécimes Adultos de Macaúba para o Parque Ambiental Sucupira). No relatório há imagens que demonstram e registram todo o processo de transplântio dos espécimes.</p> <p>Além disso, o projeto possui a Licença de Operação Nº 03/2020 de validade até 14/08/2024. Entre as exigências da licença estão: enviar o estudo ambiental apresentado, que contém as medidas mitigadoras e corretivas de impactos ambientais; o Relatório de Desempenho Ambiental (RDA) e o Relatório de Comprimento de Condicionantes (RCC). Foi solicitado o relatório de atendimento de condicionantes, mas ainda está em elaboração. Em atendimento à exigência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA), este será entregue no âmbito do pedido de renovação da Licença de Operação.</p>	<p>Município/ Estado: Matões/MA</p>	<p>Status: Operacional / Licenciado</p>	<p>Mês e ano do início da operação: Abr/2022</p>
---	--	--	---



O CAR da propriedade possui como status “Ativo” e está de acordo com o que é exigido por lei e alinhada a boas práticas.			
--	--	--	--

<p>Descrição do projeto: CEB II é um projeto de geração de energia solar fotovoltaica/geração distribuída. O empreendimento tem como capacidade instalada 5 MW e sua previsão de produção de energia é de 13.696 MWh, anualmente.</p> <p>Dispensa de Autorização de Supressão Vegetal Nº 218/2020. De acordo com o Inventário Florestal anexo ao processo, a área a ser suprimida para a implantação do empreendimento está inserida em área de uso consolidado e fora de áreas protegidas, como Reserva Legal (RL) e Áreas de Preservação Permanente (APP). Assim, corresponde a uma área fora de remanescentes de vegetação nativa, tendo sido, portanto, classificada como árvores isoladas.</p> <p>Assim, a Athon foi dispensada de comunicação, autorização e de compensação florestal para a supressão de árvores isoladas, desde que não interfira nos limites das áreas protegidas aprovadas no CAR, como as APPs e RL. O documento contém a aprovação das informações declaradas, incluindo a das áreas mencionadas.</p> <p>Dispensada de licenciamento ambiental SEI/GDF 63415700, que estabelece que a atividade é dispensada de licenciamento ambiental por se enquadrar como atividade de baixo potencial poluidor, degradador ou baixo impacto ambiental, conforme item 17 da Resolução CONAMA 10/2017.</p> <p>O CAR da Fazenda Santo Antônio possui como status “Pendente; Analisado, aguardando regularização ambiental”. A empresa esclareceu que já foi apresentado o PRADA (Projeto de Recuperação de Área Degradada e Alterada) e está em análise pelo IBRAM (Instituto Brasília Ambiental).</p>	<p>Município/ Estado: Brasília/DF</p>	<p>Status: Operacional/ Licenciado</p>	<p>Mês e ano início da operação: Mai/2022</p>
---	--	---	--

<p>Descrição do projeto: CELPA III é um projeto de geração de energia solar fotovoltaica / geração distribuída. O empreendimento possui como capacidade instalada 5 MW e sua previsão de produção de energia é de 12.131 MWh, anualmente.</p> <p>Licença de Operação Nº 13393/2022 de validade até 03/04/2026 que possui, entre outras exigências, o envio do Relatório de Informação Ambiental Anual (RIAA) até abril de 2023. A NINT não teve acesso ao relatório, dado que no momento de elaboração deste Parecer ainda não havia sido elaborado.</p> <p>O CAR da propriedade possui como status “Aguardando atendimento a notificação”.</p>	<p>Município/ Estado: Mãe do Rio/PA</p>	<p>Status: Operacional/ Licenciado</p>	<p>Mês e ano início da operação: Jun/2022</p>
--	--	---	--



<p>Descrição do projeto: CEMAR III é um projeto de geração de energia solar fotovoltaica / geração distribuída. O empreendimento tem como capacidade instalada 5 MW e sua previsão de produção de energia é de 12.233 MWh, anualmente.</p> <p>O empreendimento conta com a Autorização para supressão de vegetação Nº 0004/2021, que destaca a necessidade de obedecer ao estabelecido na lei que dispõe sobre as Áreas de Preservação Permanente. Além disso, apresenta Licença Ambiental Única, que possui, entre outras exigências, apresentar um Plano de Manejo Florestal Sustentável e o Estudo Ambiental que contenha as medidas mitigadoras de impacto ambiental.</p> <p>O Relatório Ambiental Simplificado (RAS) do empreendimento inclui um diagnóstico e prognóstico ambiental, a identificação e análise dos impactos ambientais e os programas de acompanhamento e monitoramento desses impactos. Entre eles, estão o plano ambiental da construção, o programa de recuperação de áreas degradadas, reposição florestal, programa de acompanhamento da supressão vegetal e resgate de flora e fauna e o programa de comunicação social e educação ambiental.</p> <p>Como evidência foi enviado o Relatório de Execução de Reposição Florestal (Transplântio de Espécimes Adultos de Macaúba para o Parque Ambiental Sucupira), que cumpre a condicionante relacionada à supressão vegetal ocasionada pelos projetos da Athon, no que tange à reposição florestal.</p> <p>O CAR do projeto CELPA II está em regularização.</p>	<p>Município/ Estado: Matões/MA</p>	<p>Status: Operacional/ Licenciado</p>	<p>Mês e ano do início da operação: Ago/2022</p>
---	--	---	---

<p>Descrição do projeto: ELEKTRO I é um projeto de geração de energia solar fotovoltaica / geração distribuída. O empreendimento, tem como capacidade instalada 5 MW e sua previsão de produção de energia é de 13.199 MWh, anualmente.</p> <p>O responsável pelo projeto apresentou sua Autorização Ambiental para o Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo, que define espécies e volume de supressão autorizados e contém um mapa do empreendimento.</p> <p>Além disso, o empreendimento possui Licença Prévia Nº 51, válida até 16/09/2023. A LP autoriza a instalação, tornando o empreendimento isento de Licença de Instalação e estabelece que deve apresentar anualmente destinação das placas solares em desuso. Como a Usina ainda está em processo de instalação, não há placas em desuso para serem destinadas.</p> <p>O CAR da propriedade possui como status “Ativo” e está de acordo com o que é exigido por lei e alinhada a boas práticas.</p>	<p>Município/ Estado: Três Lagoas/MS</p>	<p>Status: Operacional/ Licenciado</p>	<p>Mês e ano do início da operação: Out/2022</p>
--	---	---	---



<p>Descrição do projeto: ELEKTRO II é um projeto de geração de energia solar fotovoltaica / geração distribuída. O empreendimento, localizado no Sítio Martins, tem como capacidade instalada 3 MW. Algumas informações não foram disponibilizadas, como a produção anual de energia renovável (MWh) prevista, número de registro do CAR, estimativa de empregos diretos e indiretos gerados na região e estimativa de auxílio a movimentação da economia local (R\$).</p> <p>O empreendimento conta com a Licença de Instalação e Operação número 71/001041, emitida em 2022 e com validade de seis anos. Entre as condicionantes presentes no documento, estão que o empreendedor e responsável técnico devem se responsabilizar pelo Sistema de Controle Ambiental (SCA), providências a destinação ambientalmente correta de resíduos e outras exigências relacionadas ao uso de recursos hídricos.</p> <p>O CAR da propriedade possui como status “Ativo” e está de acordo com o que é exigido por lei e alinhada a boas práticas, apesar da sua Reserva Legal não ter sido analisada, de acordo com o Sicar.</p>	<p>Município/ Estado:</p> <p>Santa Rita do Pardo/MS</p>	<p>Status:</p> <p>Em desenvolvimento / Licenciado</p>	<p>Mês e ano início da operação:</p> <p>Fev/2023</p>
---	--	--	---

<p>Descrição do projeto: CEMAR IV é um projeto de geração de energia solar fotovoltaica / geração distribuída. O empreendimento tem como capacidade instalada 3 MW e sua previsão de produção de energia é de 8.031 MWh, anualmente.</p> <p>O empreendimento possui A autorização para Supressão de Vegetação Nº 37/2020, que permite a supressão de 8,9642 hectares do empreendimento, respeitando as áreas de preservação permanente e com a ressalta de que não é permitido utilizar queimada e produtos químicos de qualquer espécie para eliminação de vegetação. Além disso, possui uma Autorização para Limpeza da Área, de Nº 06/2021. O documento Autoriza "limpeza" total da vegetação, que tem entre suas exigências o envio do relatório conclusivo da supressão vegetal e evidências da compensação da vegetação suprimida. No entanto, a supressão vegetal ainda não foi executada e, portanto, o relatório não foi desenvolvido.</p> <p>A empresa apresentou a Licença Ambiental Única Nº 1043806/2021 autoriza as atividades do empreendimento. O documento possui condicionantes relativas ao uso de recursos hídricos, produtos florestais, controle de efluentes, resíduos, ruídos e emissões atmosféricas e exigências relativas ao cumprimento da legislação ambiental.</p> <p>O CAR da propriedade possui como status “Ativo” e está de acordo com o que é exigido por lei e alinhada a boas práticas.</p>	<p>Município/ Estado:</p> <p>Timon/MA</p>	<p>Status:</p> <p>Em desenvolvimento / Licenciado</p>	<p>Mês e ano início da operação:</p> <p>Abr/2023</p>
---	--	--	---



<p>Descrição do projeto: CEMIG I é um projeto de geração de energia solar fotovoltaica / geração distribuída. O empreendimento tem como capacidade instalada 4,32 MW e sua previsão de produção de energia é de 10.591 MWh, anualmente.</p> <p>O projeto apresentou a Autorização de Supressão Vegetal Nº DAIA 0033156-D, que aprova o corte de 114 árvores vivas/mortas em meio rural. Uso a ser dado a área: usina solar fotovoltaica. Além disso, o empreendimento possui uma Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental.</p> <p>O CAR da propriedade possui como status “Ativo” e está de acordo com o que é exigido por lei e alinhada a boas práticas.</p>	<p>Município/ Estado: Buritizeiro/MG</p>	<p>Status: Operacional / Licenciado</p>	<p>Mês e ano início da operação: Abr/2023</p>
--	--	---	---

<p>Descrição do projeto: CPFL I é um projeto de geração de energia solar fotovoltaica / geração distribuída. O empreendimento tem como capacidade instalada 5 MW e sua previsão de produção de energia é de 13.113 MWh, anualmente.</p> <p>O empreendimento apresentou apenas sua Declaração de Atividade Isenta de Licenciamento, que definiu, entre outras coisas, que empreendimento não deve estar localizado em Área de Proteção de Mananciais (APM) nem Área Proteção e Recuperação de Mananciais (APRM). Além disso, estabeleceu que a implantação do empreendimento não deve implicar em supressão de vegetação nativa ou intervenção em área de preservação permanente.</p> <p>O CAR da propriedade possui como status “Ativo” e está de acordo com o que é exigido por lei e alinhada a boas práticas, apesar da sua Reserva Legal não ter sido analisada, de acordo com o Sicar.</p>	<p>Município/ Estado: Ituverava/SP</p>	<p>Status: Em desenvolvimento /Licenciado</p>	<p>Mês e ano início da operação: Abr/2023</p>
--	--	---	---

<p>Descrição do projeto: ENEL GO II é um projeto de geração de energia solar fotovoltaica / geração distribuída. O empreendimento tem como capacidade instalada 5 MW e sua previsão de produção de energia é de 13.233 MWh, anualmente.</p> <p>O empreendimento está sendo regularizado e está em processo de obtenção da Dispensa de Licenciamento Ambiental.</p> <p>O CAR da propriedade possui como status “Ativo” e está de acordo com o que é exigido por lei e alinhada a boas práticas.</p>	<p>Município/ Estado: Piracanjuba/ GO</p>	<p>Status: Em desenvolvimento / Licenciado</p>	<p>Mês e ano início da operação: Abr/2023</p>
---	---	--	---



6. Anexo II - Mapas utilizados na análise de localização e sensibilidade

Figura 1 - Localização Usinas Fotovoltaicas

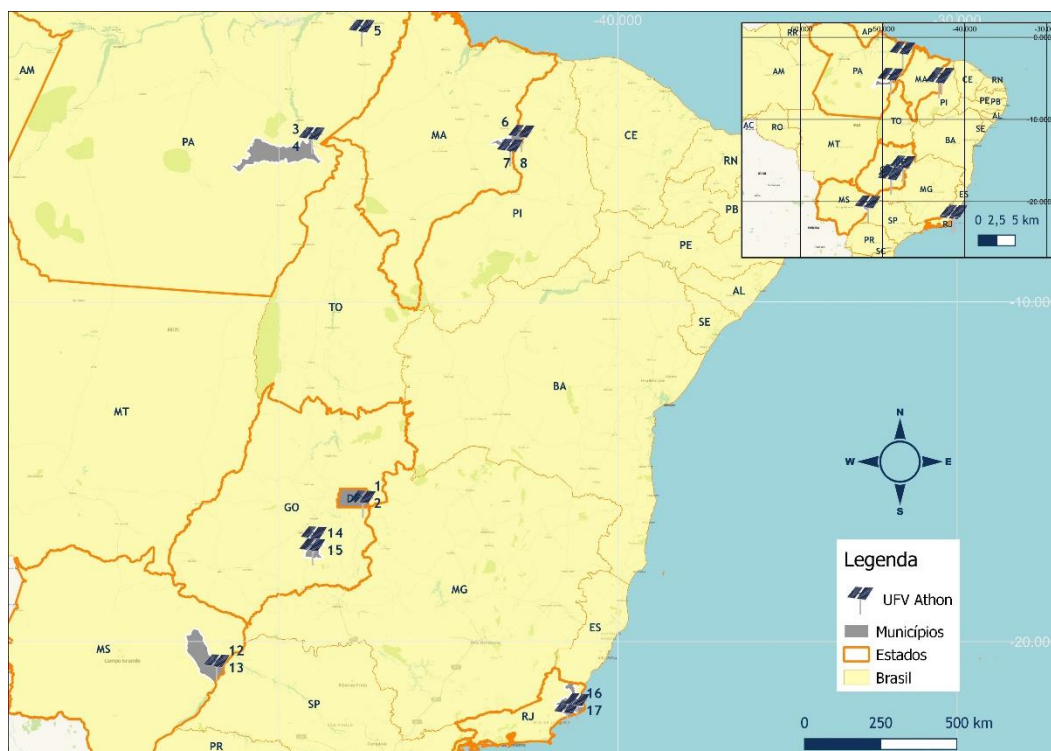


Figura 2 - Localização e áreas sensíveis CELPA I e CELPA II

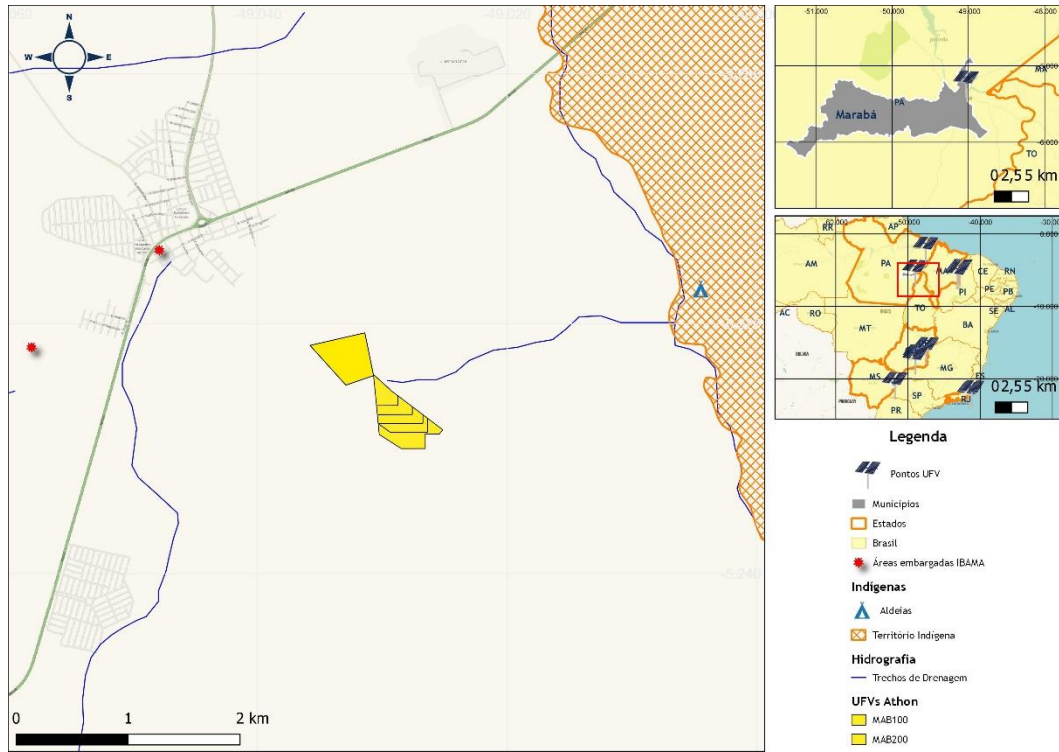


Figura 3 - Localização e áreas sensíveis CEMAR I

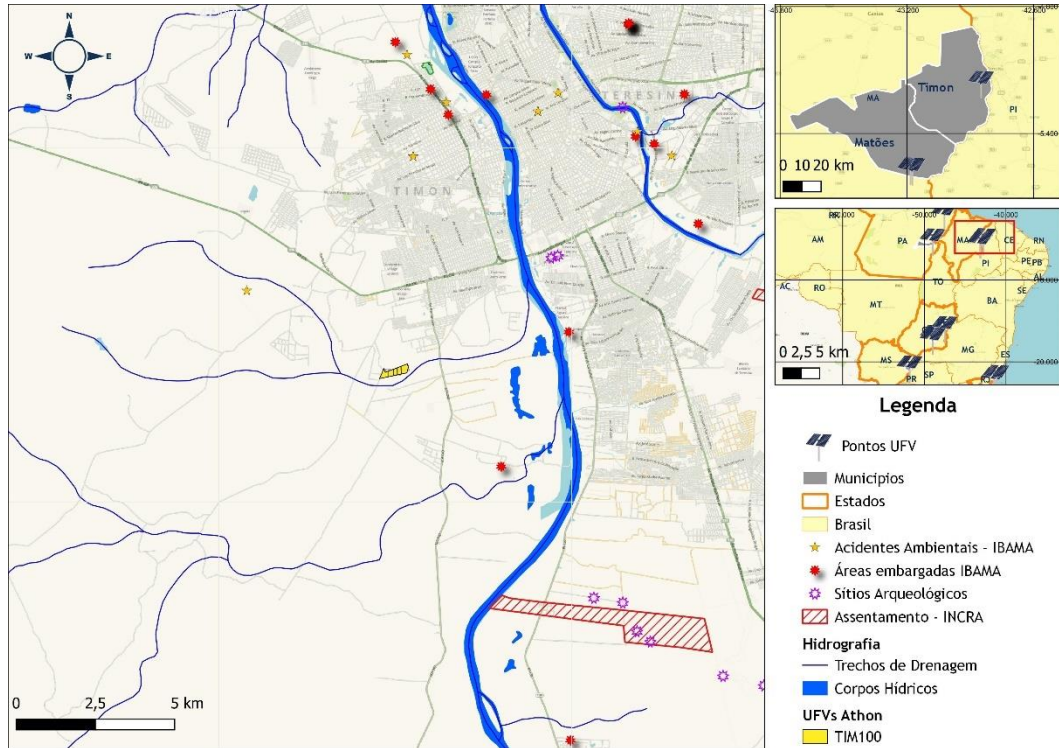


Figura 4 - Localização e áreas sensíveis ENEL GO I

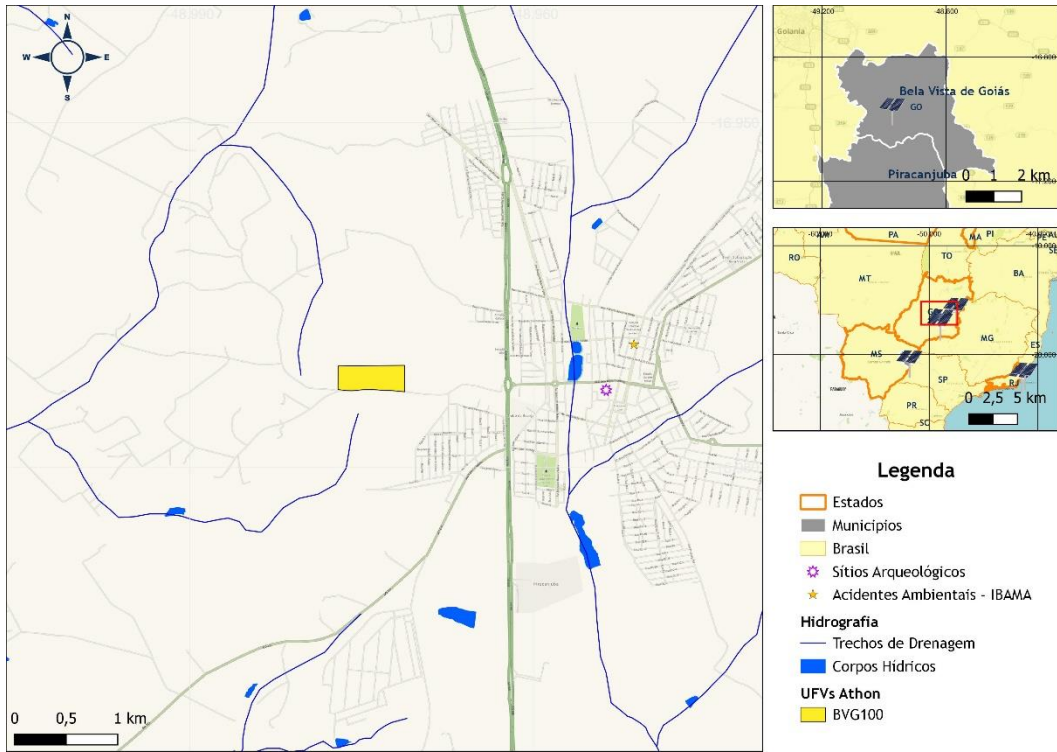


Figura 5 - Localização e áreas sensíveis CEB I e CEB II

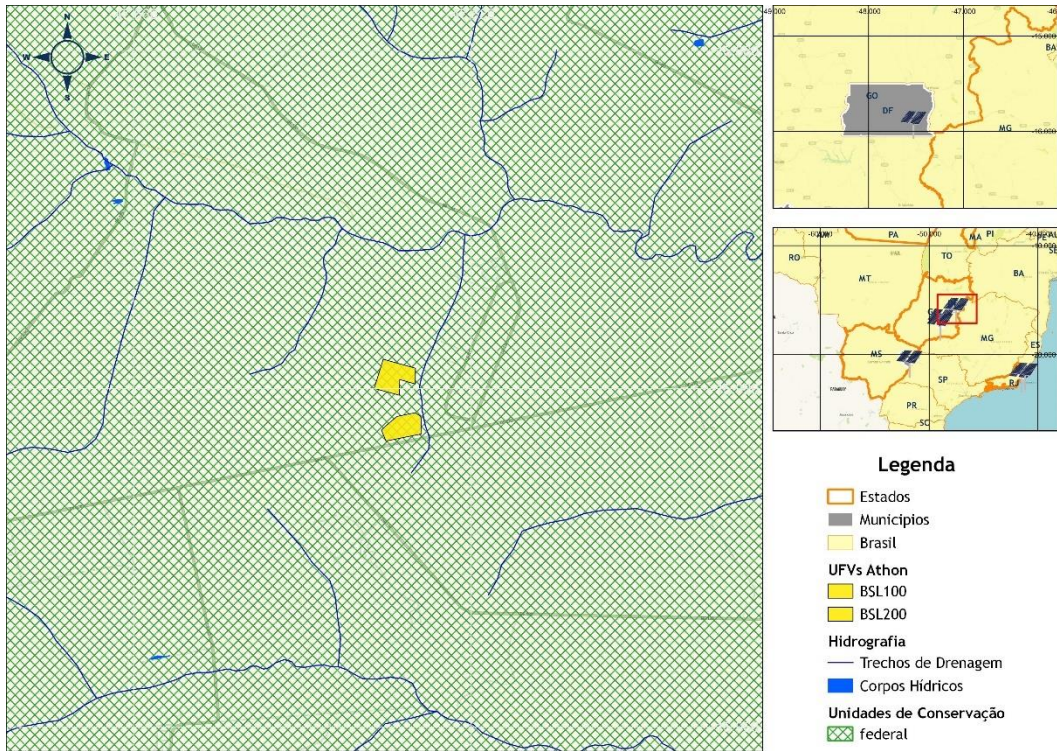


Figura 6 - Localização e áreas sensíveis ENEL RJ I

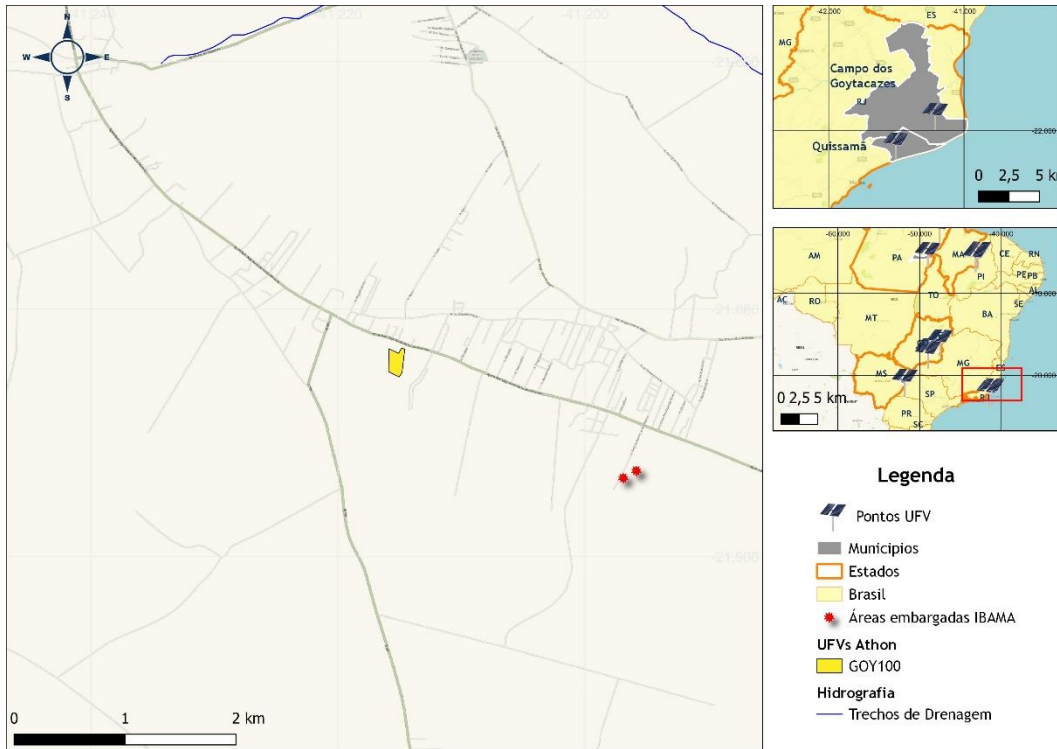


Figura 7 - Localização e áreas sensíveis ENEL RJ II

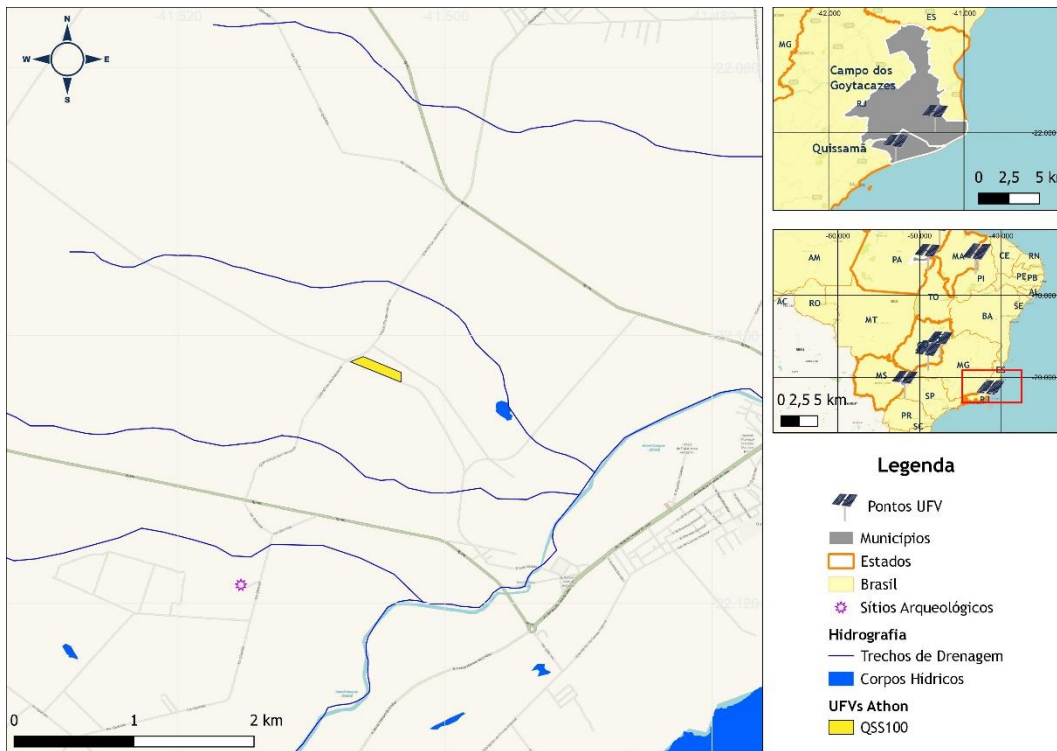


Figura 8 - Localização e áreas sensíveis CEMAR II e CEMAR III

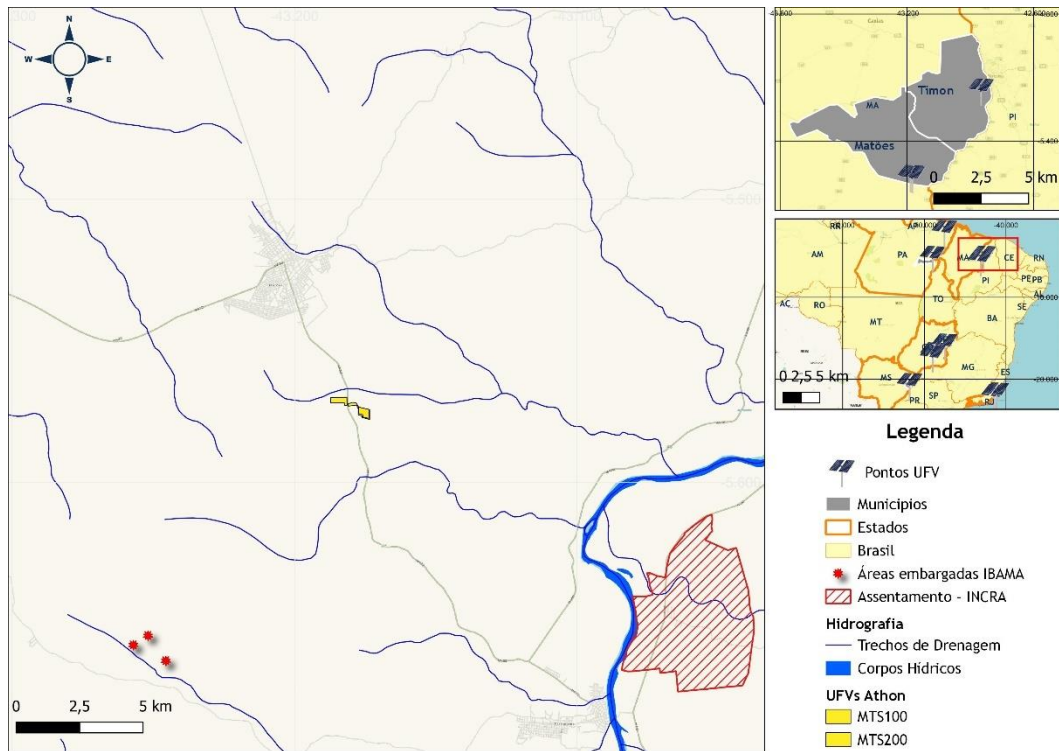


Figura 9 - Localização e áreas sensíveis CELPA III

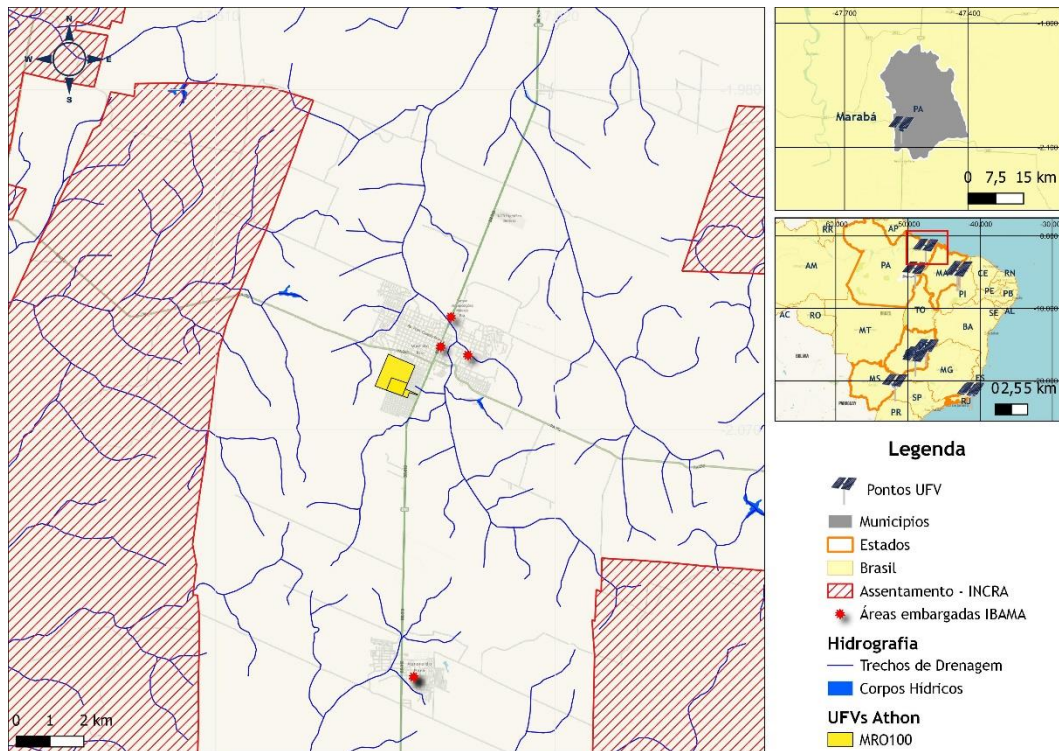
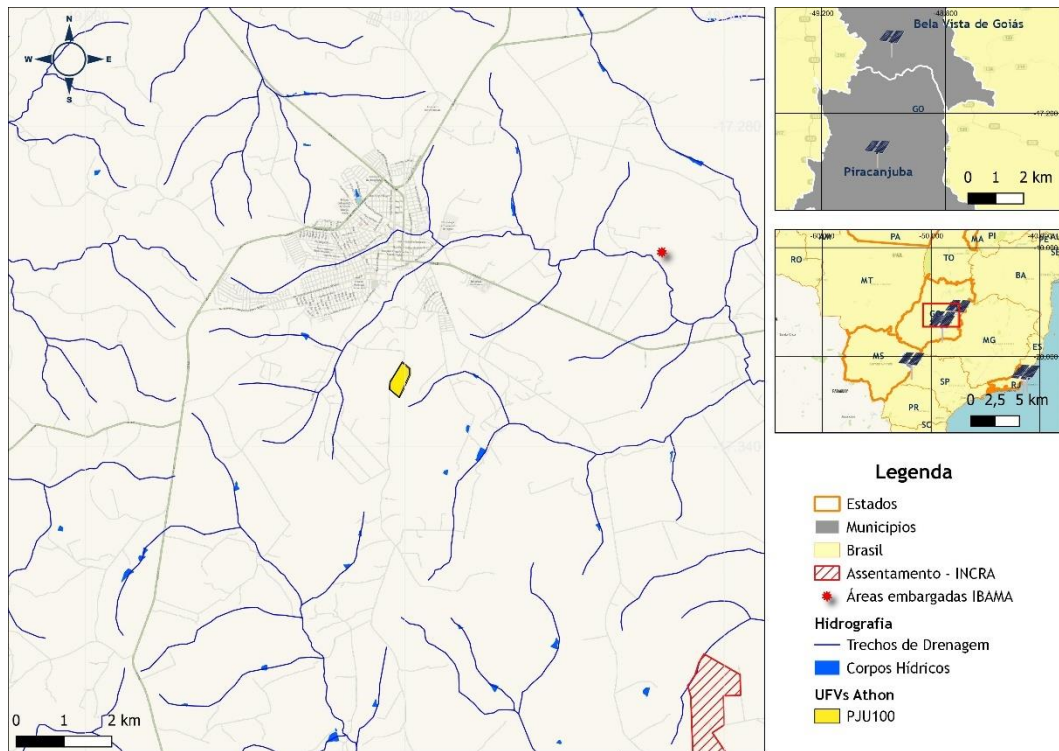


Figura 10 - Localização e áreas sensíveis ENEL GO II



7. Anexo III - Detalhamento sobre o Cadastro Ambiental Rural das propriedades

O Cadastro Ambiental Rural (CAR) é um registro público eletrônico obrigatório para todos os imóveis rurais no Brasil. Criado pela Lei nº 12.651/2012, sua finalidade é integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais referentes às Áreas de Preservação Permanente (APPs), de uso restrito, de Reserva Legal (RL), de remanescentes de florestas e demais formas de vegetação nativa, e das áreas consolidadas, a fim de manter uma base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento. De acordo com a Lei 12.651/2012, todo imóvel rural deve manter área com cobertura de vegetação nativa, a título de Reserva Legal. Para imóveis localizados na Amazônia Legal: (i) 80% (oitenta por cento), no imóvel situado em área de florestas; (ii) 35% (trinta e cinco por cento), no imóvel situado em área de cerrado; (iii) 20% (vinte por cento), no imóvel situado em área de campos gerais. Para imóveis localizados nas demais regiões do País: 20% (vinte por cento).

Em imóveis localizados em área de florestas na Amazônia Legal, o poder público poderá reduzir a Reserva Legal para até 50% (cinquenta por cento), para fins de recomposição, quando o Município tiver mais de 50% (cinquenta por cento) da área ocupada por unidades de conservação da natureza de domínio público e por terras indígenas homologadas ou quando o estado tiver Zoneamento Ecológico-Econômico aprovado e mais de 65% (sessenta e cinco por cento) do seu território ocupado por unidades de conservação da natureza de domínio público, devidamente regularizadas, e por terras indígenas homologadas.

De acordo com o Art. 67 da Lei 12.651/2012, os imóveis rurais que detinham, em 22 de julho de 2008, área de até 4 (quatro) módulos fiscais e que possuam remanescente de vegetação nativa em percentuais inferiores ao previsto no art. 12, a Reserva Legal será constituída com a área ocupada com a vegetação nativa existente em 22 de julho de 2008, vedadas novas conversões para uso alternativo do solo.

Nos casos em que o imóvel possui pendência de recomposição de Reserva Legal, o ideal é que a propriedade tenha aderido ao Programa de Regularização Ambiental (PRA). O Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (Sicar) também nos fornece informações sobre se o imóvel aderiu ao PRA, que compreende um conjunto de ações a serem desenvolvidas pelo proprietário rural com o objetivo de adequar e promover a regularização ambiental com vistas ao cumprimento do disposto no Decreto Federal 7.830/2012¹³.

As informações da tabela a seguir foram encontradas fornecidas pela empresa, que enviou como evidência os documentos de CAR dos imóveis rurais onde estão e/ou serão implantadas as usinas solares fotovoltaicas. Vale ressaltar que as informações da coluna “status da Reserva Legal (RL)” não foram verificadas através de evidências.

¹³ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7830.htm



Tabela 7 - Informações referentes ao Cadastro Ambiental Rural de cada projeto

Projeto	Nº de registro no CAR	Status do CAR	Área do imóvel (ha)	Módulos fiscais (#)	RL declarada (ha)	Status da Reserva Legal (RL)
CELPA I	Inexistente	N/A	N/A	N/A	N/A	Em processo de abertura e regularização do CAR.
CEMAR I	MA-2112209-6EC73A23464F46E4988A22AEDA7B9B74	Ativo; Aguardando análise	30,15	0,55	4,58	Não analisada. Cumprir percentagem mínima exigida.
ENEL GO I	GO-5203302-5940.8286.A5A9.40DE.8916.8AA8.1F14.0228	Ativo; Aguardando análise	171,83	4,91	34,48	Não analisada. Cumprir percentagem mínima exigida.
CEB I	DF-5300108-9D778FD627B04CEB88B19AEC83558586	Pendente; Analisado, aguardando atendimento a notificação	34,23	6,85	6,98	Não analisada. Cumprir percentagem mínima exigida.
CELPA II	Inexistente	N/A	N/A	N/A	N/A	Em processo de abertura e regularização do CAR.
ENEL RJ I	RJ-3301009-186F4943F0844CF8B01248F656F9D3F1	Ativo; Aguardando análise	6,09	0,51	Não analisada	Não há necessidade de cumprimento de Reserva Legal, de acordo com o art. 67 da Lei 12.651/2012.
ENEL RJ II	RJ-3304151-F3FBF82CC1E848049430BDF5531A5FCE	Pendente. Analisado, aguardando atendimento a notificação	72,01	6,00	N/A	Não Aprovada. Em contato com o proprietário do imóvel para sanar pendência.
CEMAR II	MA-2106607-88CFCF66B91E46F295F9B38EA66DE1B3	Ativo; Aguardando análise	26	0,47	7,83	Não analisada. Cumprir percentagem mínima exigida.
CEB II	DF-5300108-3ED3D5B26DFE4759AEBFB5F4BDC27BA5	Ativo; Aguardando análise	23,84	4,77	6,62	Aprovada

CELPA III	PA-1504059- E45A16E836E14D91A0AB09 AE7E02D77C	Analisado, aguardando atendimento a notificação.	88,83	1,62	4,18	Não Analisada; Aguardando parecer do órgão ambiental
CEMAR III	MA-2106607- 28DC61A8F02D40278F4869 2C4E216E5F	Ativo; Aguardando análise	20,00	0,36	4,16	Não analisada. Cumprir percentagem mínima exigida.
ELEKTRO I	MS-5008305- 7945.2492.D13F.4214.A9A5 .747B.8893.898A	Ativo; Aguardando análise	49,63	1,42	1,81	Não analisada. Em processo de retificação por erro de preenchimento. Cumprirá percentagem mínima exigida após retificação.
ELEKTRO II	MS-5007554- 3604F48C40D44DD383CD19 8D572603B3	Ativo; Aguardando análise	92,29	2,62	0	Não Analisada. Não há necessidade de cumprimento de Reserva Legal, de acordo com o art. 67 da Lei 12.651/2012. Em processo de anulação de averbação de reserva legal.
CEMAR IV	MA-2112209- 64906A8A10E340B6B75179 CAE5D54050	Ativo; Aguardando análise	10,9723	0,20	0	Não Analisada. Cumprir percentagem mínima exigida.
CEMIG I	MG-3109402- D0C58F0BF513481D9E9A3B BA45DCEF70	Ativo; Aguardando análise	51,22	0,73	10,27	Não Analisada. Cumprir percentagem mínima exigida.
CPFL I	SP-3524105- 81708F83FE054C8BA1A37A 426316C2F6	Ativo; Aguardando análise	36,83	1,67	0	Não Analisada. Não há necessidade de cumprimento de Reserva Legal, de acordo com o art. 67 da Lei 12.651/2012.
ENEL GO II	GO-5217104- 0CB9B0D2B7E84EB2ACE9B2 98437B20E7	Ativo; Aguardando análise	51,49	1,72	10,33	Não Analisada. Cumprir percentagem mínima exigida.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados fornecidos pela companhia.

É válido destacar que os projetos CELPA I e CELPA II encontram-se em imóveis que não possuem CAR e que atualmente não possuem a percentagem mínima de vegetação exigida pelo código florestal. A empresa está em fase final de análise aprofundada para determinar a modalidade de regularização, seja por aquisição de imóvel com área vegetada complementar, seja por aquisição de Cota de Reserva Ambiental

(CRA). Além disso, a empresa garante que a regularização será executada e serão feitas as inscrições no CAR. A empresa também ressaltou que os terrenos das usinas CELPA I e II foram desmembrados a partir da mesma matrícula, nº 1.827, registrada no CAR sob o código PA-1504208-5A07D303C9324D068CDB0D2C5DE55FC1, que originalmente incluía também os terrenos das usinas e que, após os desmembramentos, estes foram retirados do CAR pelo antigo proprietário.